

**DECRETO Nº 5.057, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.**

Majoração dos valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam majorados em 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

**Art. 2º** Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos, e os locatários com contratos vencidos deverão comparecer ao setor competente do Município, para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

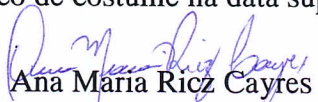
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de janeiro de 2018.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal


Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora do Dep. de Ser. de Doc. e Atos Oficiais

**Câmara Municipal de Pompeia**

05 JAN 2018



Recebido